SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2363

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo nº: 04300008/2024
Ata de Registro de Preços nº 05/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.011/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.729.334/0001-08.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso cotidiano, destinados aos alunos e professores da rede pública municipal dos Municípios Consorciados no CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Paulo Victor Ribeiro Teixeira pelo Fornecedor Beneficiário.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo nº: 04300008/2024
Ata de Registro de Preços nº 06/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.011/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.701.090/0002-12.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso cotidiano, destinados aos alunos e professores da rede pública municipal dos Municípios Consorciados no CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Eduardo Curty Carvalhal pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:82089960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2020 - ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** NOVAAGENCIA PROPAGANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.668.053/0001-36. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 09 DE AGOSTO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:948B7F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao contrato n° 11510.2021/2022 referente ao quarto termo aditivo de prazo celebrado entre o Município de ARAPIRACA-AL e a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, que tem como objeto a apresentação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, sejam interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o no 296.681.744-53, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. JAIR ROGÉRIO DE LIMA inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato **11510.2021/2022**

1.1.1. Alterar o PARÁGRAFO TERCEIRO do Contrato **11510.2021/2022**:

- Onde se lê: "05.51.08.244.2030.6011 – Manutenção do BL GBF – BCLO da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.016601.020001**".**

leia-se: "02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401".

1.1.2. a alteração tem amparo na CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato **11510.2021/2022**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no processo administrativo 5706/2023, com as justificativas presentes que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento, bem como no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

09 de Agosto de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
Contratante

JAIR ROGÉRIO DE LIMA
Novagencia Propaganda LTDA
Contratada

IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:F1D509F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de pá carregadeira e caminhão basculante para o município de Arapiraca - AL. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/08/2024 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2024 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/08/2024, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 798/2024

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:EDCDA27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n°19372/2024, que tem como objeto A realização do exame Angiografia Encefálica Arterial dos quatro vasos.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de agosto de 2024(quarta- feira).

Arapiraca - AL, 12 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A26E4860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 24741/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de brinquedos recreativos, carrinho gourmet para festas e pintura facial, destinados aos programas, serviços e órgãos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 14 de agosto de 2024.

Arapiraca, 12 de agosto de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:4022E86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 8627/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 8627/2024

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE **O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL **PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES LIGADAS A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A COMUNIDADE ESCOLAR (alunos/as e os servidores lotados na rede municipal de educação) DE ARAPIRACA/AL.**

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL, doravante CONVENENTE, autarquia em regime de direito público e órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33 e com sede à Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-270.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE CONVÊNIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI MUNICIPAL 3.351/2019.

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Elemento

de Despesa 3.3.9.0.39.02.6691.00.3000 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; ODILON MÁXIMO DE MORAIS, CPF 754.886.123-00, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A282608A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 228/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 228/2024

Dispõe sobre a substituição de membros para a Comissão Especial prevista no artigo 74 da lei municipal 3.351/2019 que tem o objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares e membros do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO que o CMDCA deve receber da Comissão Especial relatório da sindicância para poder deliberar sobre a punição ou não punição de membro do SGD, conforme artigo 71 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO que o CMDCA requisitou, através do ofício nº 210/2022 CMDCA.GP/SMDS, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, a indicação de membros para a comissão especial pelo executivo municipal e que a SMDS, através do ofício nº 323/2022 SMDS.1doc/CMDCA, ratificou os nomes indicados pelo Prefeito (inciso I, do parágrafo único, do artigo 74) no ofício nº 107/2021 GP.

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA indicar dois membros para comporem a referida Comissão, conforme artigo 74 da lei municipal 3.351/2019;

CONSIDERANDO que conforme portaria do gabinete do prefeito nº 898/2024, de 20/06/2024, a Sra. Mariana Barbosa de Oliveira foi substituída pela Sra. Elaynne Cristine Barbosa Morais na representação da APAE e que na 25º reunião ordinária, realizada em 06/08/2024, o pleno aprovou a indicação da Sra. Elaynne Cristine Barbosa Morais para ocupar uma das vagas destinadas ao CMDCA naquela comissão especial;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º – Alterar a resolução normativa do CMDCA nº 202/2022 que designou os membros para compor a Comissão Especial, que passará a ter a seguinte composição:

Indicados pelo pleno do CMDCA –

Designar Elaynne Cristine Barbosa Morais, CPF 121.476.104-61, em substituição a Sra. Mariana Barbosa de Oliveira, CPF 077.217.184-06, ambas do segmento sociedade civil;

Art. 2º – As demais disposições da resolução nº 202/2022 permanecem inalteradas

Art. 3º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 06 de agosto de 2024.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA
Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:103CD676

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos – ATALAIA PREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 08.418.390/0001-26, Rua Fernando Gondim, 114, Centro – Atalaia AL. CEP: 57690000, neste ato representado por sua presidente, Sra. Ana Lucia Rosendo, inscrita no C.P.F. sob o nº 531.388.564-20 , e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.022.900/0001-04, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 500, sala 224 e 225, Duque de Caxias, Cuiabá/MT , CEP 78.043-900, representada pelo Sr. Roosevelt Benedito Alves Silva portador do CPF 780.078.951-91,acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 05/2023, oriundo da dispensa nº 08/2023, processo administrativo 2000.330/2023

Objeto: contrato de prestação de serviço de locação Prestação de locação Fornecimento de licença de uso de softwares ERP de Gestão e Concessão de Benefícios Previdenciários para o Regime Próprio de Previdência Social para o Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 12/08/2024.

Signatários: Ana Lucia Rosendo e Sr Roosevelt Benedito Alves Silva

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:FBA72C37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 08/2024(ELETRÔNICA)

Objeto: – Contratação de empresa para aquisição de Batata Inglesa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 09:00 **às 10:00 min** do dia 26/08/2024.
Sites para acessar o edital e a sessão pública:www.bnc.org.br
Solicitação de esclarecimentos:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra de Santo Antônio/AL, 12 de agosto de 2024

GUSTAVO DE MEDEIROS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:E3B7A5DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0327.0013/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 22/2024
Tipo: com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de para aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel (alimentação escolar).
Data da sessão pública: 23/08/2024, às 10:00 horas.
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5834C2A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 05280027/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM GERAL. Data da Homologação: 12/08/2024. Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025. Fornecedor e valores Registrados: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 04.689.271/0001-57, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 no valor total de R$ 5.640.089,50 (cinco milhões e seiscentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4EE0A353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 04050020/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL. Data da Homologação: 12/08/2024. Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025. Fornecedor e valores Registrados: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 no valor total de R$ 216.168,00 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4E6BC503

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 098/2023

Fundamento Legal:Art.57da Lei Federal nº 8.666/93, §1º.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:ALESSANDRO GOMES DE MOURA.
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Celebração:27/07/2024;
Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseAlessandro de Gomes Moura.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:25DBA563

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações posteriores:

ADJUDICOseu objeto nos termos contidos doEdital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor da Licitante:DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01,que tem como objetoaFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DEFRANGO INTEIRO CONGELADOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA, que constituem partedeste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente,autorizo a lavratura do Ata de Registro de Preçose notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesmae;
HOMOLOGOo procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitaçõespara as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL,12 de Agostode 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:75ABB31A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023

Fundamento Legal:Art. 65da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:CLAYSSON THIAGO PEIXOTO DE MELOLTDA.

Objeto:Acréscimos de0,38%do valor do contrato firmado entre as partes, motivado pela alteração do projeto com os acréscimos de serviços, o valor perfazR$3.764,70 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
Celebração: 23 de julhode 2024;
Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseClayssonThiago Peixoto de Melo.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4C770C1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, informa que está disponibilizando o termo de referência, referente a Aquisição de Comunicação Visual. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail: cajueirocompras@hotmail.com

CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA
Coordenador de Orçamento, Planejamento e Modernização

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:928635A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0712-0002/2024;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: BEATRIZ ALVES DA SILVA (PLAY GRÁFICA) – CNPJ: 40.451.482/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS;
VALOR GLOBAL R$: 16.032,50 (DEZESSEIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0712-0002/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:5813C3E6

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0715-0001/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: BEATRIZ ALVES DA SILVA (PLAY GRÁFICA) – CNPJ: 40.451.482/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR GLOBAL R$: 24.965,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0715-0001/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FC289DE8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0719-0001/2024;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: BEATRIZ ALVES DA SILVA (PLAY GRÁFICA) – CNPJ: 40.451.482/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR GLOBAL R$: 17.680,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0719-0001/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B4E57470

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0709-0001/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: BEATRIZ ALVES DA SILVA (PLAY GRÁFICA) – CNPJ: 40.451.482/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS;
VALOR GLOBAL R$: 27.133,10 (VINTE E SETE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0709-0001/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0F10A7FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315023/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 030/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas:

P H FAUSTO JUNIOR LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.641.900/0001-28, vencedora para os itens 30, 31 e 34, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.769,04 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); JUCYARA RENATA DOS SANTOS 07436715461 - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.515.710/0001-10, vencedora para os itens 01, 02, 03, 05, 08, 20, 21, 22, 23,24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 39, 45, 49, 50 e 52, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.251,24 (dez mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); e KARLA KAROLINE FONTES MENESES - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.937.325/0001-05, vencedora para os itens 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 37,38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51 e 53, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.451,63 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), referente a aquisição de maquiagens e acessórios, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 09 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A4026640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA CREDENCIAMENTO 006.2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES – NÚCLEO DEAGENTES DE CONTRATAÇÃO.

ProcessoAdministrativonº0521016/2024
Objeto:**CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.**

ERRATAN^{o} 001 AOEDITAL N 006/2024

Considerando o equívoco ocorrido na redação dos anexos I, II, III e IV, do edital de credenciamento n 006/2024, estes estão suprimidos e os arquivos corretos encontram-se disponíveis no site:https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html.

Campo Alegre – AL, 12 de agosto de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:336E72D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, ORIGINADA DE INSTITUIDOR ATIVO.

PORTARIA n. 03 de 08 de agosto de 2024.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 120241203001/2024,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 270/2023 originada de instituidor ativo**, com fulcro nos proventos percebidos em 05 (cinco) de março de 2024, data do óbito do ex - servidor MILTON FERREIRA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o n. 399.187.934-49, matrícula n. 192-1 aposentado do cargo de Vigia, conforme Portaria n. 093/2015, nos termos abaixo descritos:

Dados do (s) pensionista (s):
Beneficiário/CPF/Parentesco/Natureza da pensão/Cota parte (Observado o art. 40, § 7º da CF/88):
JACIRA LINDA DANTAS / xxx.887.824-xx/CÔNJUGE/ VITALÍCIA/ 60%

Conforme dispõe a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica Pensão - IPREV sem paridade.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja 05 de março de 2024, data do óbito.

Canapi - AL, 08 de agosto de 2024.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9C8FD51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/08/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 08 de agosto de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:21FC5541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Avenida Joaquim Tetê, 809, Térreo, Centro- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Locação do imóvel, para o funcionamento do Almoxarifado Central, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Administração, Pertencente ao senhor Dyogenes Soares de Macedo Brandão, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 01 de agosto de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:932F7FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssima Senhora
ADMA DOS SANTOS BARBOSA
Representante legal da empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA. – CNPJ N.º 10.583.617/0001-30.**
Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 02020041/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de relógios de ponto e leitores biométricos em atendimento as seguintes escolas: Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves (Canapi), Escola Municipal José Fonseca Lins (Carié), Escola Municipal João Batista Figueiredo (Areias) e Escola Municipal Manoel Rodrigues Gomes (Iraque);

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024050020060; Solicitações de Compra de Produtos n.º FNB 012605/2024, expedida no dia 02 de maio de 2024 e encaminhada, via *e-mail*, em 14 de maio de 2024*;*

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**., CNPJ N.º 10.583.617/0001-30, com sede na Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 40/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 06 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1389B0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssima Senhora
ADMA DOS SANTOS BARBOSA
Representante legal da empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA. – CNPJ N.º 10.583.617/0001-30.**
Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 02020041/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de relógios de ponto e leitores biométricos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024050200107; Solicitação de Compra de Produtos n.º FMS 012770/2024, expedida no dia 02 de maio de 2024 e encaminhada, via *e-mail*, em 19 de junho de 2024*;*

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as

consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**., CNPJ N.º 10.583.617/0001-30, com sede na Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 40/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 06 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:90F18F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssima Senhora
ADMA DOS SANTOS BARBOSA
Representante legal da empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA. – CNPJ N.º 10.583.617/0001-30.**
Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 02020041/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de relógios de ponto e leitores biométricos em atendimento a Creche Municipal Tia Toinha (Santa Cruz);

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 20240500200059; Solicitações de Compra de Produtos n.º FNB 012596/2024, expedida no dia 02 de maio de 2024 e encaminhada, via *e-mail*, em 14 de maio de 2024*;*

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**., CNPJ N.º 10.583.617/0001-30, com sede na Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 40/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 06 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:25208E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssima Senhora
ADMA DOS SANTOS BARBOSA
Representante legal da empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA. – CNPJ N.º 10.583.617/0001-30.**
Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:
Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 02020041/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é o registro de preços

para aquisição de relógios de ponto e leitores biométricos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024050200108; Solicitação de Compra de Produtos n.º SAU 012769/2024, expedida no dia 02 de maio de 2024 e encaminhada, via *e-mail*, em 19 de junho de 2024*;*

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:
NOTIFICAR a empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**., CNPJ N.º 10.583.617/0001-30, com sede na Rodovia Mario Freire Leahy, n° 1.822, Bairro Dom Constantino, Penedo (AL), e-mail: megapenedo@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 40/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 06 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A179CA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**William Sales da Silva**	Processo Administrativo	420241207008/2024
Empresa	**WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	08/2024
CNPJ	46.385.061/0001-15.	Pregão Eletrônico	41/2023
Endereço	Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000.	Objeto	Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
E-mail	wscomercioeservicos23@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	20240712000022	Solicitação de compra	EDU 013305/2024,
Expedida em	12/07/2024	Encaminhadas em	29/07/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 08 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D112940C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**William Sales da Silva**	Processo Administrativo	4202412070/2024
Empresa	**WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	08/2024
CNPJ	46.385.061/0001-15.	Pregão Eletrônico	41/2023
Endereço	Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000.	Objeto	Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da
E-mail	wscomercioeservicos23@gmail.com		Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	2024071200019	Solicitação de compra	EDU 013296/2024,
Expedida em	12/07/2024	Encaminhadas em	29/07/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 08 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:563AA281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**William Sales da Silva**	Processo Administrativo	420241207009/2024
Empresa	**WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	08/2024
CNPJ	46.385.061/0001-15.	Pregão Eletrônico	41/2023
Endereço E-mail	Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000. wscomercioeservicos23@gmail.com	Objeto	Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras: **CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho 2024071200020	Solicitação de compra EDU 013298/2024,
Expedida em 12/07/2024	Encaminhadas em 29/07/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 08 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao.canapi@gmail.com)
Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:35EE3D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**William Sales da Silva**	Processo Administrativo	420241207009/2024
Empresa	**WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	08/2024
CNPJ	46.385.061/0001-15.	Pregão Eletrônico	41/2023
Endereço	Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000.	Objeto	Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
E-mail	wscomercioeservicos23@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras: **CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	2024071200007	Solicitação de compra	EDU 013284/2024,
Expedida em	12/07/2024	Encaminhadas em	29/07/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 08 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B01E616E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA.
NOTIFICADA: **54.526.162 ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO**
CNPJ: 54.526.162/0001-97
ENDEREÇO: Sit. Alto do Derby, s/n, Zona Rural, Bom Jardim/PE
TELEFONE: (81) 98568-5216
E-MAIL: papelaria.r.rs@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 105.251.874-56 e RG: 8.920.021
O Município de Capela/AL, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e, considerando que:
1. A empresa notificada sagrou-se vencedora, tendo apresentado toda a documentação de habilitação exigida no edital e por ter ofertado o menor preço nos itens 4 e 7 do certame;
2. A Ata de Registro de Preços nº 15/2024 foi elaborada em 29/07/2024, para vigorar por 12 (doze) meses;
3. A empresa detentora foi convocada em data de 29/07/2024 para assinatura do instrumento, através do e-mail papelaria.r.rs@gmail.com, bem coomo houve diversas tentativas de contato pelo telefone (81) 98568-5216, constante da sua documentação;
4. A empresa não respondeu à convocação e ao participar do certame detinha a empresa total conhecimento de todas as regras do edital, inclusive em relação as penalidades a serem aplicadas em eventual descumprimento das disposições do edital, com relação à assinatura do instrumento contratual ou equivalente, e, demais legislações aplicáveis;
7. De acordo com o item 5.9 do edital e Lei nº 14.133/21, as sanções pela não assinatura do instrumento contratual ou equivalente podem ser as seguintes:
Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
(...)
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
9. A pretensão administrativa restou fracassada, e, como todo processo licitatório emana de uma necessidade, a inexecução contratual, ou a negativa em assinar o contrato, frustra o objeto pretendido que se concretiza apenas precedido de licitação pública.
10. Ainda acordo com a Lei nº 14.133/21: *Art. 156 § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos*.
Presentes os requisitos autorizadores, deve-se aplicar a devida penalidade, tendo em vista não haver margem de discricionariedade para valorar quanto à imposição ou não da sanção.
Diante disso, fica, por meio desta, **NOTIFICADA** a empresa **54.526.162 ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 54.526.162/0001-97, ENDEREÇO: Sit. Alto do Derby, s/n, Zona Rural, Bom Jardim/PE, TELEFONE: (81) 98568-5216, E-MAIL: papelaria.r.rs@gmail.com, na pessoa de seu representante legal, a se apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, com base no art. 158 da lei supracitada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis citadas nesta notificação.

Capela, 12 de agosto de 2024.

ADENAUER MARCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:96D42272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0717001.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de insumos para monitoramento da qualidade da água.** Data/Horário: **19 DE AGOSTO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7A99338C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Adm: Nº 20242005001

Objeto:Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico em diversas vias e bairros na cidade de colônia Leopoldina-AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.723.569,23(um milhão e setecentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos):JC3 ENGENHARIA(27263594000180) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.723.569,23 (um milhão e setecentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), segunda-feira, 12 de agosto de 2024

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8D617B30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 61/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 01.199.931/0001-23. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 61/2023, a partir de 04/07/2024 a 04/07/2025. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Mônica Lúcia Barbosa Nicácio – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:27BFA899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 75, Inc II, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO. PESSOA JURÍDICA: MONTENEGO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.916.426/0001-13, com Valor Global: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

Coqueiro Seco/AL, 14 de junho de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA -
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024, PROC. Nº 202405230007, Valor Total de R43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ sob o nº 12.200.325/0001-05; **CONTRATADA**: MONTENEGO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.916.426/0001-13.
As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Dotação Orçamentária:
03.03.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 14/06/2024. Signatários: MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA e Mayara Miranda Montenegro Fausto.
.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1DCC9C3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

Processo nº: 05220001/2024
Contrato de nº 54/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de construção do Terminal Rodoviário no munícipio de Craíbas/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Gilson Simões Mascarenhas pela Contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:08F0DC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº: 07180004/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JCA CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.164.152/0001-79.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 01/2023. Base Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: por mais 06 (seis) meses consecutivose ininterruptos ou até nova contratação, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Carlos Albuquerque Cavalcante pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:161D6B02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL/CONVITE

Audiência Pública da Comissão de Finanças o Ofício SMS/GS/ – Nº 078/2024 – para apresentação de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre/2024 respectivamente da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida os senhores Vereadores desta casa legislativa e os que fazem parte dessa comissão a se fazerem presentes na Sessão de Audiência Pública, inclusive toda a população do Município, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2024 quarta-feira, a partir das 10h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 12 de agosto de 2024.

EVERTON HENRIQUE BARBOSA ROCHA
Presidente da CFO

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:587D5ABA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.0619.012**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de mídia. Fornecedor: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**. CNPJ: 29.529.181/0001-20. Valor Global R$ 33.983,20 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). E o fornecedor: **JS SIMÕES LTDA.** CNPJ: 26.981.059/0001-00. Valor Global R$ 8.612,42 (oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos). Vigência: até 07 (sete) de agosto de 2025. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:052BE20F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

PROC. ADM. Nº 07100012/2024. **CONTRATO Nº** 07100012-1/2024. **CONTRATANTE/ LOCADOR:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA/ LOCATÁRIO:** Maria das Graças da Silva Leite, pessoa física, inscrita no CPF nº 842.540.174-72 e RG nº 1192800 - SSP/AL. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO:** Locação de Imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Ibateguara/AL. **VIGÊNCIA:** 08/08/2024 à 08/08/2025**. VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: Funcional Programática: 10.1011.10.122.0004.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:40FF1DAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 08050002/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento móveis hospitalar e equipamento odontológico, destinado a secretaria municipal de saúde, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 15 de agosto de 2024, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 12 de julho de 2024.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:13F0DFC4

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 08050001/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento móveis e eletroeletrônico, destinado a secretaria municipal de saúde, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 15 de agosto de 2024, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 12 de julho de 2024.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:6F17D5CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 – PE 015/2024.

PROCESSO Nº 03250020/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 25/07/2024. Fornecedor Registrado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.302.314/0001-05, valor registrado: R$ 258.077,30 (duzentos e cinquenta e oito mil e setenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 002 – PE 015/2024.

PROCESSO Nº 03250020/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 25/07/2024. Fornecedor Registrado: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, CNPJ 28.983.399/0001-97, valor registrado: R$ 2.176.620,00 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 003 – PE 015/2024.

PROCESSO Nº 03250020/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 25/07/2024. Fornecedor Registrado: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ 35.443.022/0001-00, valor registrado: R$ 662.915,90 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e quinze reais e noventa centavos). Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004 – PE 015/2024.

PROCESSO Nº 03250020/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 25/07/2024. Fornecedor Registrado: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.329.793/0001-43, valor registrado: R$ 204.204,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e quatro reais). Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:577C9D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANA KARLA VICENTE DA SILVA DUARTE, PSICÓLOGA,** CPF: 061.418.424-02, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na segunda-feira (12/08/2024), para participar da Formação Estadual para Dirigentes e Profissionais que atuam nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs).
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 12 de agosto de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A4A68B2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Aparelho Raio X - Panorâmico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 15 de Agosto de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:B0AE4595

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 009/2024

CONTRATO Nº 009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATADA:** CASA DO ESTUDANTE E SUBLIMAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 49.013.984/0001-34, SITUADA NA R DO COMERCIO, 38, CENTRO – MONTEIROPOLIS / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.400,90 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:34EB73F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 962 DE, 01º DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05170018/2024, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08 meses e 03 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **ADEILTA MENDONÇA DE SANTANA,** CPF n.º XXX.014.XXX-87, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, enquadrada no Nível – V, Classe J, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, Matrícula nº: 7244,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de AGOSTO de 2024, 432º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:DBA1BFC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 010/2023 Nº 0908.001/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE,** inscrito sob o CPF **118.832.154-47.**
Objeto: Contratação de **DJ NOBRII** para prestação de serviços de apresentação artística em alusão a Festividade no bairro da Poeira.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2892320F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.02/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.02/2024**.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCÉLIA GOMES DA SILVA,** inscrito sob o CPF **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES** para prestação de serviço de apresentação artística no Casamento Comunitário, no dia 29 de julho de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$1.500,00** (mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BD95B8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.04/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 2407.04/2024**.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito sob o CPF **100.697.504-75.**
Objeto: Contratação de **NANDO ATUALIZADO** para prestação de serviço de apresentação artística na festividade do Povoado Pedras, no dia 28 de julho de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 24 de julho de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:839DFB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1807.04/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1807.04/2024**.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCÉLIA GOMES DA SILVA,** inscrito sob o CPF **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES** para prestação de serviço de apresentação artística nas festividades do nosso município, nos dias 04 e 10 de agosto de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 18 de julho de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADA

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:15D77F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807.003/2024

Partes: PMMD e a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 27.927.653/0001-77.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO,** visando atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2022.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Preço: O valor global deste contrato é de **R$ 7.594.569,56 (Sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**
Data de Assinatura: 18 de julho de 2024.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA
Alessandro Martins Miguel – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:5CB5173C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 0112.001/2023

Partes: PMMD e **J I JUCÁ DE AGUIAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.054.316/0001-21.

Fundamento Legal: art. 57, da Lei Federal 8.666/93
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12 de julho de 2024.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
J I JUCÁ DE AGUIAR SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA
João Igor Jucá de Aguiar – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:48AE0E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O **Município de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº **109.4/2024**, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 12 de agosto de 2024.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:72533B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 14 de agosto de 2024, às 10:00, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material argilo-arenoso e areia. Tipo: Menor preço, todas na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 12 de agosto de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:17A0E82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808.001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa ALVARO JOSE SILVA ROCHA 07272713429, inscrita no CNPJ nº 42.381.099/0001-69
Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de guincho e remoção de veículos
Valor global R$ R$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2024
Vigência: O prazo do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Álvaro José Silva Rocha
ALVARO JOSE SILVA ROCHA 07272713429 – CONTRATADA
Gilvano Silva Santos
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CF603634

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Marechal Deodoro, por intermédio do Departamento de Licitações, vem informar aos interessados que, a SESSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologias, através de serviços e locação mensal de equipamentos e acessórios (computadores, impressoras, notebooks, monitores, nobreaks, estabilizadores, plotters), bem como garantia e manutenção. Tipo: Menor preço, que seria realizada às 09h, no dia 21 de agosto de 2024, na Plataforma do BNC está SUSPENSA. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 12 de agosto de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8350E452

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 047.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 047/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.054.672/0001-79.
Ana Paula Bandeira do Ó
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANO E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário).
VALOR TOTAL R$ 75.284,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EB9723CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0304.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **LOCAFISIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 27.353.992/0001-97.
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº **0304.001/2023**, configurando em um aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, o valor mensal da contratação aumentará **R$ 2.121,25 (dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).**
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 19 de julho de 2024.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
LOCAFISIO LTDA – CONTRATADA
Maycon Correia Máxima de Lima – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:EAE90455

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2907.001/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- BASE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 23.084.564/0001-55
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 14.133/2021
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120002/2024
OBJETO:
Execução dos serviços da obra de ampliação da escola Municipal Carlos Avelino da Silva, localizada no Conjunto Habitacional Gislene Matheus, s/nº, no município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
1. ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
2. Unidade: 0661 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
1. Programa: 0003 – Melhoria da qualidade do ensino
2. Ação- Projeto atividade: 3005 Construção e ou ampliação de unidades escolares – 15%
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
1. Função: 12 – Educação
2. Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 634.448,46 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia e prorrogações estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:62AA7169

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.002/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Saúde
- JRA Construtora LTDA - EPP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência ao contrato nº 2201.002/2024, proveniente da Tomada de Preços nº 22/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde João Borges / Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 08/10/2024, contado do encerramento do último termo aditivo de prorrogação do prazo de execução. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 22/11/2024, contado do encerramento do último termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
Programa de trabalho nº / Fonte:
10.301.0006.2100 MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / FONTE: 1.500.1002 - ASPS.
10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA / FONTE: 1.500.1002 - ASPS.
Elemento de despesa nº:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA:
22 julho de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:BC46409D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIODE MESSIAS/AL;
Objeto: **FORNECIMENTO DE ALMOÇO (TIPO BUFFET), COQUETEL E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE MESSIAS/AL.**

Fornecedora Registrada: **MASSAGUEIRINHA ARAPIRACA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.327.489/0001-50**, localizada na Av. Deputada Ceci Cunha, nº 848, Itapoã, Arapiraca/AL.
Valor: **R$ 1.432.600,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).**
Firmado:14/07/2024
Vigência: 14/07/2025
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Minervino Idalino dos Santos Filho

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:7F69D337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIODE MESSIAS/AL;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE MESSIAS/AL.**
Fornecedora Registrada: **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº **36.157.134/0001-68**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 12, Centro, Messias/AL.
Valor: **R$ 2.703.762,92 (dois milhões setecentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**
Firmado:12/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Gustavo Santos Barboza

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:AB7F5E6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 07020018/2024, firmando com a empresa: VICTOR C DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito o CNPJ/MF sob o nº º 55.720.024/0001-07. Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Monteirópolis/AL. Fundamentação Legal: Artigo 74, III, "c", da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global R$: 118.800,00; Cobertura Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.00012003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO. Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, Victor Cavalcante de Araújo.

Monteirópolis/AL, 12/08/2024.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:6E05040E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06170006/2024, firmado em 09/08/2024, com a empresa: JOÃO ANTONIO ALVES SILVA 70892818417, inscrita no CNPJ sob nº 28.164.437/0001-80. Objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Almoços e Quentinhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Monteirópolis/AL; Vigência: 04 (quatro) meses; Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Cobertura Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.123.0001.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0550.12.361.0001.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.0661.10.301.0004.6002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.0660.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.08.122.0001.6010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.122.0003.6027 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSAFAMÍLIA - IGD/BF FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6047 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6048 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.08.244.0003.6028 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIASOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA; Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, João Antonio Alves Silva.

Monteirópolis/AL, 12/08/2024.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:034EE7BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato nº 0612-0031/2024 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28.
Contratado: ARLINDO RAMOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.786.523/0001-21, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, Edifício The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-000, neste ato representado pelo Senhor Arlindo Ramos Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 341.019.934-91.
Do Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 01 de julho de 2025.
Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Período de Vigência: 12 meses.
Da Fundamentação Legal: Artigo 57, §1°, II da lei 8.666/93.
Valor do Contrato: Ad Êxito.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FCD34365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 43/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0724-0012/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE KITS DE REALIDADE VIRTUAL (ÓCULOS 3D), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para solicitação de propostas será de 3 (três) dias úteis partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,12 de Agosto de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 230/2024
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:28EE5788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 0717-0001/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover a coletividade, associativismo, acesso a saúde, saúde bucal, bem-estar, proteção e qualidade de vida e assessorar os servidores do município de Pilar – AL.

COVENENTE: **PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.56.269.913/0001-62 com sede, domicílio e foro na rua da Alvorada, 1.289, sala 308, Vila Olímpia, CEP 08582-785, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa de direito público, com sede á Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita no CNPJ n. 12.200.150/0001-28, devidamente representada pelo Sr. Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, divorciado, prefeito do município de Pilar, RG n. 023492200877, CPF n. 037.492.714-61, doravante denominado DONATÁRIO CAVALCANTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo de convênio vigorará por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive da hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Municipio de Pilar

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:23DC6638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 63/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0708-0109/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DA ORLA VIVA. para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para solicitação de propostas será de 3 (três) dias úteis partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,12 de Agosto de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos administrativos

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:20217521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO DINAMUS SINALIZAÇÃO - SMTT

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PILAR/AL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, representado por sua Prefeito, Sr. Renato Resende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no e CPF/MF sob n 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada na cidade de PILAR/AL/AL**,** doravante denominado CONTRATANTE.
2 – CONTRATADA: **EMPRESA DINAMUS SINALIZAÇÃO LTDA**, **CNPJ Nº 25.159.652/0001-02**, sediada à Rua C- Riacho Doce, Maceió, AL – CEP: 57.039-547
DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal de trânsito nas condições estabelecidas decorrente do Convênio nº 001/2022 firmado com o DETRAN/AL e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município do Pilar-AL, no termo de referência e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:AC9328C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2024.

AS PARTES: O **MUNICIPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28 – **CONCEDENTE**, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o no 11.405.124/0001-73 - **INTERVENIENTE;** e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E MATERNIDADE DOUTOR ARMANDO LAGES**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.575.502/0001-20 -

CONVENENTE. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a publicação do Convênio nº 01/2024, oriundo do processo administrativo: 0701-0048/2024, que trata da cooperação e fomento para a manutenção do Hospital do Futuro pelo Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Doutor Armando Lages. **DO VALOR:** R$ 39.648.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais) em doze parcelas de R$ 3.304.000,00 (três milhões, trezentos e quatro mil reais). **DA VIGÊNCIA** Pelo presente termo de convênio, o prazo de vigência fica estabelecido: agosto de 2024 a agosto de 2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.302.0005.6013 – Manutenção das Ações de Média e Alt Complexidade – MAC. Projeto/Atividade: 6001 – Gestão de Ações da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais; Unidade Orçamentária: 1000 Fundo Municipal de Saúde; Fontes de Recurso: 1.500.1002 – ASPS; 1.600.0000 – Custeio; 1.706.0000 – Transferência Especial da União e 1.710.0000 – Transferência Especial do Estado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio tem por fundamento os artigos 6º e 199, §1º da Constituição Federal, Lei nº 8.080/1990 e Portaria do MS nº 1.034/2010.

PILAR-AL, 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:ECD607A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 – 2ª CHAMADA

Tipo: Menor preço por item
Processo n.º **07110007/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de itens, equipamentos, reagentes e insumos de laboratório para atender aos pacientes assistidos nas unidades da rede de saúde do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 27 de agosto de 2024, às 09h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8B131353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 034/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 034/2020 – SEARH.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste anual ao Contrato n° 034/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. DO PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 26/07/2024. DO REAJUSTE: de acordo com a variação do IPCA, o reajuste ao contrato n° 034/2020, foi de R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) tendo o valor unitário de R$ 145,61 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), valor mensal de R$ 1.456,10 (hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e valor anual de R$ 17.473,20 (dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) por máquina multifuncional e R$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos) tendo o valor unitário de R$ 486,76 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), valor mensal de R$ 973,52 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e valor anual de R$ 11.682,24 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) por máquina multifuncional monocromático. DO VALOR: o presente termo tem o valor estimado em R$ 29.155,44 (vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei n° 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei n° 10.192/2001. A íntegra do 5º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 12 de agosto de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F009E383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 (**2ª Chamada** P.E. 90010/2024) –. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos. Abertura: 26 de agosto de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: **982853**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e 47/2014.DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail:licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de agosto de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:9777D243

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 06.25.0043/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 04/2024 formalizada com a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA** CNPJ nº **43.449.716/0001-83**, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 156, Inciso V, da Lei 14.133/2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C39528F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04.01.0111/2024-1 – Processo nº 04.01.0111/2024 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: HOTEL CANGAÇO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.026/0001-12 – Objeto: contratação de serviço de hospedagem para atender as demandas da Prefeitura e demais secretarias, a fim de satisfazer as necessidades da Prefeitura de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 329.191,00 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7A7C2230

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.002.200224
Ata SRP nº 70/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.017/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.623.291/0001-16
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Locação de rede, destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcos Alberto Charles Leão Porto Nunes, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A4DF0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.280624
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.026/2024
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desentupimento de caixa de gordura, limpeza e sucção de fossa séptica, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 26 de agosto de 2024, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 12 de agosto de 2024.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D0996769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.009.110324
Ata SRP nº 66/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.011/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA, inscrita no 46.831.893/0001-18.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios para merenda escolar, da rede de ensino do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2024.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Gláucia Rocha De Alencar, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:770A098D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 12/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria nº 12/2024

São Miguel dos Milagres-AL, em 01 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor do servidor José João dos Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos nas Lei Municipal n.º 568/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor **José João dos Santos**, brasileiro, alagoano, portador do RG de nº 1053306 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 740.328.954-49, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de serviço administrativo educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado sob a Matrícula Funcional de nº 932, com base no artigo 13 da Lei Municipal nº 568/2022, **com proventos proporcionais de aposentadoria correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição, conforme previsão do art. 15, caput da Lei 568/2022, com 15% (quinze por cento) de quinquênios inseridos na proporcionalidade**, e sem paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 47-0/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENILDO DA CUNHA SILVA
Presidente do RPPS de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:7D2516FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA
Na publicação ocorrida aos 11/07/2024, no Diario Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição 2340, referente ao Extrato do Contrato 42/2024, onde se lê: Valor Global: **R$ 298.770,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta reais), Leia-se:** Valor Global: **R$ 299.040,00 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta reais).**

Satuba, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:032A9221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO ADM: Nº 1443/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Adm: Nº 1443/2024

Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos Infantis, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 96.665,66(noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos):ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA(48529824000180) com os lotes: 4, 6, 31, 32, 44 no valor total de R$ 9.613,50 (nove mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 2, 9, 11, 12, 23, 24, 26 no valor total de R$ 10.120,84 (dez mil e cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos).REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA(01763210000102) com os lotes: 5, 10, 14, 25, 30 no valor total de R$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais).BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA(34978393000124) com os lotes: 1, 3, 8, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 27, 29, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 no valor total de R$ 49.263,40 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).MONICA R. DE MELLO FARIA ME(17353208000197) com os lotes: 7, 18, 20, 21, 28, 34, 35, 40 no valor total de R$ 19.507,92 (dezenove mil e quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 06/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), segunda-feira, 12 de agosto de 2024

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3D4CCB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 05/2024

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 05/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório, credenciando os Leiloeiros **CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, inscrito no CPF sob nº 028.812.394-80, JUCEAL nº 15, e como segundo credenciado o Leiloeiro, **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob nº 945.659.100-04, JUCEAL Nº 01/2024, estando os mesmos aptos a executarem o objeto descrito acima.

Satuba, 12 de agosto de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1CC5D97A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 01. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 81.188,75 (Oitenta e um mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Data de Assinatura: 06 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 06 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3CBFFDE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 01. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 603.355,00 (Seiscentos e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais).** Data de Assinatura: 06 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 06 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F78AB65F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 27.329.793/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:367A8DFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 1.176.393,12 (Um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos).** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:30BA4D69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **J B DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob n.º 28.527.435/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 1.496.081,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e seis mil e oitenta e um reais).** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:ABD2DDC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 53.302.314/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 414.467,25 (Quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:99E818DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 79.727,25 (Setenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:832DDF34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 35.443.022/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 82.345,00 (Oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período,

desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E997B1D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **HS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 214.225,00 (Duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais).** Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:12F894CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 33.682.705/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 02. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 38.965,00 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).** Data de Assinatura: 07 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 07 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C177ACF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 02. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 38.965,00 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).** Data de Assinatura: 07 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 07 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2086F876

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - PARTE 02. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 284.907,75 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).** Data de Assinatura: 07 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 07 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A8F6B370

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 50.630.988/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).** Data de Assinatura: 08 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 08 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1DD145C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 90011/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP– Nº. 90011/2024

UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04170034/2024

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/08/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.

Entrega das Propostas: A partir de 13/08/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 27/08/2024 às 13h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F898F759

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PAUTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL- ITR, ESTABELECENDO O VALOR DA TERRA NUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o disposto na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966- Código Tributário Nacional- CTN;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;

Considerando, o disposto na Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências;

Considerando, a revogação da a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015;

Considerando, a Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de março de 2019;

Considerando, a Instrução Normativa RFB Nº 1939, de 16 de abril de 2020;

Considerando, a Instrução Normativa RFB Nº 2018, de 31 de março de 2021;

Considerando, a Instrução Normativa RFB Nº 2089, de 14 de março de 2022;

Considerando, a necessidade de atualização do referido instrumento para continuidade dos procedimentos de Titulação e Declaração do referido Imposto;

Considerando, Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua por hectare municipal 2024 expedido para o Município de Campo Alegre/Alagoas e apresentado e discutido com parte dos interessados.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta de Valores de Terra Nua- VTN, para fins de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR, a vigorar para o ano calendário de 2024.

Art. 2º Deve ser obedecido os parâmetros descritos no anexo único desta Portaria, para fins de Declaração do imposto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Campo Alegre – AL, 12 de agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade em 12 de agosto de 2024.

TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura de aptidão regular	Lavoura de aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2024	35.540,21	29.286,19	26.357,57	23.721,81	21.349,63	17.079,70

I- Terra Nua- terra sem a consideração de benfeitorias (NBR_14653 ABNT, 2019), ou o imóvel por natureza ou Acessão natural, compreendido o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural.

II- Lavoura Aptidão boa- terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada, ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável, ou ainda, com condições específicas que permitam a prática de atividade agrícola com produtividade alta ou média.

III- Lavoura Aptidão regular- terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;

IV- Lavoura de aptidão restrita- terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.

V- Pastagem Plantada- terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;

VI- Silvicultura ou pastagem natural- terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

VII- Preservação da fauna ou flora- terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:BF066F82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**William Sales da Silva**	Processo Administrativo	420241207012/2024
Empresa	**WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	08/2024
CNPJ	46.385.061/0001-15.	Pregão Eletrônico	41/2023
Endereço	Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000.	Objeto	Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
E-mail	wscomercioeservicos23@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras: **CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	2024071200018	Solicitação de compra	EDU 013294/2024,
Expedida em	12/07/2024	Encaminhadas em	29/07/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 08 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:361E71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**William Sales da Silva**	Processo Administrativo	420241207011/2024
Empresa	**WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	08/2024
CNPJ	46.385.061/0001-15.	Pregão Eletrônico	41/2023
Endereço	Rua Manoel Victor, nº 51, Bairro Antonico, Cidade Quixelô, Estado do Ceará, CEP: 63515000.	Objeto	Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
E-mail	wscomercioeservicos23@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	2024071200006	Solicitação de compra	EDU 013304/2024,
Expedida em	12/07/2024	Encaminhadas em	29/07/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 08/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 08 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E6F0B98A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Por este aviso, o Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado definitivo do Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objetivo a seleção de projetos culturais voltados para o fomento, para firmar termo de execução cultural, no segmento do audiovisual, conforme critérios, termos e condições estabelecidos do edital e anexos, conforme seleção abaixo descrita.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024						
2.2.1. APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e documentário com duração de no máximo 15 minutos						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
01	ALAELSON JOSÉ CARLOTA	***.200.794-**	CORONEL DOMINGOS	42	SELECIONADO	SIM
2.2.2. CURTA- METRAGEM: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e documentário com duração de no máximo 30 minutos						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
01	AOSTECLENIO FERREIRA DE LIMA	***.145.114-**	SERTÃO CULTURAL	45	SELECIONADO	SIM
02	RAUL NUNES FILHO	***.667.484-**	RAINHA MARTA EXEMPLO DE POSITIVIDADE	44	SELECIONADO	SIM
2.2.3. APOIO A VIDEO-CLIPES E VIDEO-AULAS, COM DURAÇÃO DE NO MÁXIMO 08 MINUTOS						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
01	MACKSUDELA N BEZERRA DOS SANTOS	***.567.234-**	SONS DA GRAÇA	42	SELECIONADO	SIM
02	MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS	***.534.864-**	FARRA DA DUDINHA	42	SELECIONADO	SIM
03	KLEBSON BEZERRA DE SOUZA	***.452.164-**	MÚSICA BOA SHALOM	41,5	SELECIONADO	SIM

04	ALINE ANTONIO DOS SANTOS	***.524.074-**	CANTOS E ENCANTOS MÚSICA EM DOIS RIACHOS	41	SELECIONADO	SIM
05	RONIEL SOARES DA SILVA	***.695.494-**	VIVÊNCIA E RESISTÊNCIA DE UMA PESSOA NÃO BINARIE EM DOIS RIACHOS	40.5	SELECIONADO	SIM
06	JOSÉ WEDESON RODRIGUES	***.795.434-**	RESUMO DA HISTÓRIA DE DOIS RIACHOS	40	SELECIONADO	SIM
07	ROGÉRIO DEFENSOR TAVARIS	***.501.674-**	ASAS É FORRÓ	40	SUPLENTE	SIM
08	LUANA CARLA DA SILVA	***.546.154-**	RELEMBRAR É VIVER	39	SUPLENTE	SIM
2.2.4. APOIO CINECLUBE						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
01	RODRIGO BONFIM DA SILVA	***.606.364-**	CINECLUBE CULTURAL	43	SELECIONADO	SIM

Dois Riachos/AL, 12 de agosto de 2024

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria Nº 31/2024 de 16/05/2024

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:F0D6F956

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Por este aviso, o Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado definitivo do Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objetivo a seleção de agentes culturais das demais áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural na cidade de Dois Riachos-AL, conforme critérios, termos e condições estabelecidos do edital e anexos, conforme seleção abaixo descrita.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024						
2.2. a) ARTESANATO						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
1º	EDILMA BEZERRA DA SILVA SANTOS	***.365.421-**	EDILMA CROCHÊS	42	SELECIONADO	SIM
2º	RUTE MESSIAS GOMES PEREIRA	***.329.784-**	RUTE MESSIAS	40	SELECIONADO	SIM
3º	RAYNE ALVES DE ARAÚJO COSTA	***.733.624-**	RAYNE BISCUIT	40	SELECIONADO	SIM
4º	SILENE FRANÇA DA SILVA	***.617.884-**	SILENE FRANÇA	40	SELECIONADO	SIM
5º	EVELY VITÓRIA SILVA XAVIER	***.059.674-**	EVELY PINTURA EM TELA	39	SELECIONADO	SIM
6º	GEILZA DA SILVA PASSOS PEREIRA	***.220.524-**	GEILZA ARTES EM CROCHÊ	39	SELECIONADO	SIM
7º	MAURÍCIO FREIOTAS TENÓRIO	***.131.274-**	TENORART	39	SELECIONADO	SIM
8º	TATIANE MACHADO DA SILVA	***.559.294-**	ART`S MACHADO	39	SELECIONADO	SIM
9º	BENEDITA BEZERRA DA SILVA	***.404.094-**	GARRAFAS RECICLÁVEIS	38	SELECIONADO	SIM
10º	LUCIANA ALVES ROCHA BARROS	***.877.834-**	LUCIANA ALVES ARTESANATOS	38	SELECIONADO	SIM
11º	ELIANA VIEIRA DA COSTA SANTOS	***.223.774-**	DESIGNER DE CROCHÊ	35	SUPLENTE	SIM
12º	SUPRIANO JOÃO DA SILVA	***.498.474-**	REI DO TERÇO	33	SUPLENTE	SIM
2.2. b) CULTURA POPULAR CAPOEIRA						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
1º	ROBERTO ALVES CORDEIRO	***.773.004-**	JOGANDO E EDUCANDO	34	SELECIONADO	SIM
2.2. c) CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA						
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF**	**PROJETOS**	**NOTA DO PROJETO**	**RESULTADO**	**HABILITADO(a)**
1º	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FERREIRA - JUNINA	***.795.814-**	JUNINA RAIO DE SOL	32	SELECIONADO	SIM
2.2. d) DANÇA AFRO						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	PROJETOS	NOTA DO PROJETO	RESULTADO	**HABILITADO(a)**
	NÃO TEVE INSCRIÇÕES					

Dois Riachos/AL, 12 de agosto de 2024

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria Nº 31/2024 de 16/05/2024

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:EB1F39C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

CONTRATADA **MCH RECAP PNEUS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 09.166.019/0001-87 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.

ITEM	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtde.**	**Vl. Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
01	**RECAPAGEM EM PNEU 295/80 R22.5** radial borrachudo, sistema pré-moldado a frio, com profundidade de sulco no mínimo de 24mm e largura da banda de 230mm, para uso em percurso misto. Registro INMETRO, conforme PORTARIA Nº 433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.	Unidade	164	R$ 1.140,00	R$ 186.960,00	Própria
02	**RECAPAGEM EM PNEU 275/80 R22.5 –** radial borrachudo, Sistema pré-moldado a frio, com profundidade de sulco no mínimo de 22mm e largura da banda de 230mm, para uso em percurso misto. Registro INMETRO,	Unidade	159	R$ 1.050,00	R$ 166.950,00	Própria

	PORTARIA Nº 433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021					
03	**RECAPAGEM EM PNEU 215/75 R17.5** –radial borrachudo, sistema pré-moldado a frio, com profundidade mínima de sulco 13,5mm liso, para uso em percurso misto. Registro INMETRO, conforme PORTARIA Nº 433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	88	R$ 520,00	R$ 45.760,00	Própria
04	**RECAPAGEM EM PNEU 1000 R20** – sistema pré-moldado a frio, utilizar borracha 15mm x 240mm, específica para uso em percurso misto. Registro INMETRO, conforme PORTARIA Nº 433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	50	R$ 933,63	R$ 46.681,50	Própria
05	**RECAPAGEM EM PNEU 1400X24 –** recapagem à quente, com desenho tipo G2, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 6cm e largura da banda de 32cm, para uso agrícola. Registro INMETRO, conforme PORTARIA Nº 433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.	Unidade	33	R$ 2.626,00	R$ 86.658,00	Própria
06	**RECAPAGEM EM PNEU 12.4X24** para Trator Agrícola. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	15	R$ 1.588,38	R$ 23.825,70	Própria
08	**RECAPAGEM EM PNEU 17.5X25 L2** para uso em Pá Carregadeira na escavação de minérios (terra ou brita), transporte de materiais e serviços de terraplanagem.	Unidade	36	R$ 3.230,10	R$ 116.283,60	Própria
09	**RECAPAGEM EM PNEU 18.4X26** para Trator BH 165 para uso agrícola. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	8	R$ 3.186,45	R$ 25.491,60	Própria
10	**RECAPAGEM EM PNEU 18.4X30** para Trator Agrícola. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	10	R$ 3.448,84	R$ 34.488,40	Própria
11	**RECAPAGEM EM PNEU 23.1X26** para Trator BM 100 para uso agrícola. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	4	R$ 5.771,02	R$ 23.084,08	Própria
12	**RECAPAGEM EM PNEU 24.5X32** para Trator BH 165 para uso agrícola. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP.**	Unidade	8	R$ 7.027,65	R$ 56.221,20	Própria

Perfazendo o valor total do contrato de **R$ 812.404,08 (oitocentos e doze mil quatrocentos e quatro reais e oito centavos).** Data de Assinatura: 06 de agosto de 2024. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 16 (dezesseis) de outubro de 2024 conforme a Ata de Registro de Preço nº 569/2023 PE nº 159/2023 a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 06 de agosto de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B7151211

